



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 321 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0003504/2025-07, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Geral, Carlos Vinícius Alves Ribeiro, e o membro auxiliar da Presidência, Bernardo Moraes Cavalcanti, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Protocolo de Intenções nº 06/2025, que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Associação de Empresas de Engenharia e Limpeza Urbana do Brasil (ALUBRÁS), visando, prioritariamente à conjugação de esforços e a realização de ações conjuntas, mediante apoio institucional e técnico, com o objetivo prioritário de imprimir efetividade às principais diretrizes fixadas pelo Marco Legal do Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MICHEL BETENJANE ROMANO**  
Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público